



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

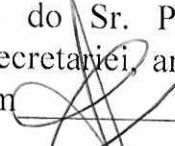
**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**


Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021, às 17:15 horas, na sala de reuniões da Portoprev, os integrantes do Comitê de Investimentos, infra relacionados, reuniram se para ciência e discussão quanto as Assembleias Gerais dos Fundos Haz Fundo de Investimentos Imobiliário e LME Rec Multisetorial IPCA – FIDC. **HAZ FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO** – informou o Sr. Presidente que será realizada uma Assembleia Geral de Cotistas no dia 03.11.2021, exclusivamente com envio de votos, dada a impossibilidade de realização da assembleia de forma presencial, para fins de aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 30.06.2021. Para conhecimento dos presentes foi apresentado Cédula de Voto e as Demonstrações Financeiras em discussão - Analisada as demonstrações financeiras, houve a manifestação pela não aprovação, tendo em vista que, os imóveis foram quantificados com base no “valor justo do imóvel” não sendo apresentado avaliação especializada para a atualização dos valores reais de cada imóvel. Ainda, no relatório apresentado, há informações de que não há registros de demandas judiciais, fato que contraria ao apontado no Relatório de Gestão encaminhado pela gestora. A título de exemplificação, com base no Relatório do 1º Trimestre/2021 há informações de demandas judiciais contra a antiga gestora, ações de cobranças de alugueis inadimplidos, entre outros. **LME REC MULTISSETORIAL IPCA – FIDIC** – a Assembleia Geral de Cotistas será realizada no dia 21.10.2021, exclusivamente com envio de votos, dada a impossibilidade de realização da assembleia de forma presencial, para fins de aprovação das demonstrações financeiras do exercício social do período de 18.08.2020 à 30.06.2021. Foi disponibilizada a Cédula de Voto e as Demonstrações Financeiras em discussão - Analisada as demonstrações financeiras, houve a manifestação pela não aprovação, tendo em vista que, não restou claro que os provisionamentos realizados até a data da demonstração estão de acordo com o Regulamento do Fundo. O relatório limita-se a informar que o Fundo está sujeito aos efeitos da futura necessidade de complementação da provisão para possíveis perdas sobre o direito creditório indicado no relatório, em decorrência de uma futura inadimplência e da perda no eventual e futuro processo de recuperação de garantias. Ainda, não faz menção aos resgates solicitados e não pagos. Por fim, , no relatório apresentado, há informações de

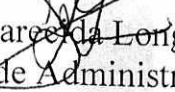


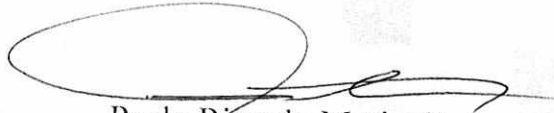
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

que não há registros de demandas judiciais, fato que contraria ao apontado no Relatório de Gestão encaminhado pela gestora. Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim  e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Karina Aparecida Longobardi
Conselho de Administração


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração